



Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 - Juiz de Fora - MG Tel.: (32)4009-3001- e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

> REUNIÃO DA **ORDINÁRIA** ATA

DO CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA, **REALIZADA EM 12/01/2022**

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 09h06min, via plataforma de 1 videoconferências Google Meet, os membros infracitados do Conselho do Campus Juiz de 2 Fora, unidade integrante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste 3 4 de Minas Gerais (IF Sudeste MG), em atendimento à Convocação nº 01/2022 – GABJF, de 5 07/01/2022, estiveram em reunião ordinária, presidida pela Diretora-geral do Campus Juiz 6 de Fora, Prof.ª Cláudia Valéria Gávio Coura, que, de início, registrou as justificativas de 7 ausência dos seguintes Conselheiros: i) Alexandre Rocha Duarte, Diretor 8 Desenvolvimento Institucional da unidade, que, então, esteve representado pelo seu 9 substituto formal, Sr. Diego Monteiro Duarte; ii) Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira, Chefe do 10 Departamento de Educação e Ciências, o qual foi representado pela Prof.ª Helen Barra de Moura, Vice-chefe do mencionado Departamento; e iii) Prof. João Paulo Lima de Miranda, 11 12 representante sindical da categoria dos docentes, indicado pela Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora – APES, que foi representando pelo seu suplente, Prof. 13 Miguel Fabiano de Faria. A Presidente do Conselho, em seguida, passou aos itens da pauta. 14 15 Item 1: "Posse dos novos membros representantes da sociedade civil e dos discentes". A 16 Prof.^a Cláudia Valéria Gávio Coura conferiu posse a novos membros do Conselho do Campus Juiz de Fora. Em relação às representações das entidades titulares da sociedade civil, foram: 17 18 i) Fátima Aparecida da Silva, da Organização Não-Governamental Amigos Mãos Abertas 19 (AMA); ii) Thaís Cristina dos Santos Rodrigues Felício, do Abrigo Lar de Laura; e iii) Elisângela 20 Augusta Campos Martins, do Educandário Carlos Chagas. Registra-se que o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG) ficou como suplente dessas 21 22 entidades. Quanto às representações discentes, foi dada posse: i) aos Srs. Lucas Ribeiro Lemos (titular) e Eduardo Dellão Menini (suplente), indicados pelo Centro Acadêmico do 23 24 Curso de Engenharia Mecatrônica; ii) aos Srs. Rennan Damião Moreira (titular) e Vinícius Batista Vasconcelos (suplente), indicados pelo Centro Acadêmico do Curso de Bacharelado 25 em Sistemas de Informação; iii) aos Srs. Matheus Damasceno Silva (titular) e Catherine 26 Roberta Pereira Kibuka (suplente), indicados pelo Centro Acadêmico do Curso de Engenharia 27 Metalúrgica; e iv) às Sras. Vívian Ramos Cavalcanti (titular) e Taynara Alves Mendonça 28 (suplente), indicadas pelo Centro Acadêmico do Curso de Licenciatura em Física. A 29 30 Presidente do Conselho esclareceu que, para completar os assentos destinados à 31 representação discente, está aguardando a recomposição do Grêmio Estudantil do Campus, 32 para que este faça as indicações dos representantes titular e suplente do nível médio de 33 ensino. Item 2: "Apreciação e aprovação das atas das reuniões realizadas nos dias 04/11/2021 e 17/11/2021". A Presidente do Conselho abriu a palavra aos presentes, que, 34 por sua vez, não apresentaram sugestões para os documentos. Em regime de votação, a ata 35 do dia 04/11/2021 teve 17 votos de aprovação, 5 abstenções e não se registrou voto 36 37 contrário. Já a ata do dia 17/11/2021 teve 15 votos de aprovação, 7 abstenções e não se registrou voto contrário. Item 3: "Apreciação e homologação das resoluções nos. 017/2021 38 e 018/2021 emitidas em ato ad referendum". A Resolução CAMPUSJFA nº 017/2021, de 39 40 13/12/2021, suspendeu as reuniões dos conselhos de classe do 3º bimestre dos cursos técnicos integrados do *Campus* Juiz de Fora e a Resolução CAMPUSJFA nº 018/2021, de 41



43

44

45

46

47

48

49

50

51

52 53

54

55

56

57 58

59

60

61

62

63 64

65

66

67

68

69

70

71 72

73

74

75

76 77

78

79

80

81 82

83 84

85



IF SUDESTE MG - CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

20/12/2021, designou as datas de 10 a 14/01/2022 como o novo período para realização dessas reuniões. A Diretora-geral do Campus explicou que a alteração de datas foi necessária para viabilizar a participação dos docentes em reuniões dos colegiados dos cursos, para tratar do avanço da instituição do cenário 2 para o 3 no contexto da pandemia de COVID-19, assim como para definições acerca da oferta presencial de disciplinas, de acordo com os parâmetros previstos na Resolução CONSU nº 44/2021, de 20/10/2021, do Conselho Superior deste Instituto Federal, que aprovou o Plano de Retomada das atividades presenciais. O Conselheiro Matheus Damasceno Silva, representante dos discentes, aproveitando o ensejo, disse que há um certo temor entre os estudantes do curso de Engenharia Metalúrgica no que diz respeito ao retorno presencial de aulas nos próximos dias, visto que há uma disseminação grande da nova variante Ômicron do coronavírus (COVID-19), juntamente com uma epidemia de influenza. Na sequência, a Presidente do Conselho colocou as Resoluções CAMPUSJFA nos. 017/2021 e 018/2021 em regime de votação e ambas foram homologadas por unanimidade dos Conselheiros presentes. Item 4: "Apreciação e aprovação da proposta de calendário de reuniões do Conselho de Campus para 2022". A Diretora-geral esclareceu que, regimentalmente, as reuniões ordinárias do Conselho do Campus Juiz de Fora devem ocorrer bimestralmente e que a proposta de calendário estava seguindo essa lógica, já considerando a data da presente reunião, neste mês de janeiro, como ponto de partida. Disse, ainda, que foram observados os feriados nacionais e os períodos de férias dos docentes e dos discentes, de modo a viabilizar a participação dos representantes desses segmentos; que, também, procurou-se privilegiar datas de reunião que fossem relativamente próximas das reuniões imediatamente anteriores do Conselho Superior deste Instituto Federal, para que seja possível trazer, para os membros do Conselho do Campus, com maior contemporaneidade, os principais informes do maior órgão deliberativo da instituição. Aberta a palavra aos Conselheiros, não houve manifestações. Em regime de votação, a proposta de calendário de reuniões do Conselho do Campus Juiz de Fora, para o ano de 2022, foi aprovada por 21 votos, registrando-se 1 abstenção; não houve voto contrário. Item 5: "Apresentação do resultado da execução do orçamento de 2021 e do planejamento inicial para 2022". O Conselheiro Fabrício Tavares de Faria, na condição de Diretor de Administração e Planejamento do Campus, foi o relator desse item da pauta. Sobre o resultado do exercício de 2021, destacou o orçamento de R\$6.146.505,00 inicialmente previsto, pela Lei Orçamentária, para o Campus, esclarecendo que não houve contingenciamento e que houve a execução de 100% desse valor, que, por sua vez, foi composto por R\$4.706.959,00, destinados para despesas de funcionamento e capacitação, o que, em comparação com o que foi empenhado em 2020 representou 29,5% a menos, e por R\$1.439.546,00, para assistência estudantil, cerca de 17,2% menos em relação ao empenhado em 2020 para essa ação. Disse que, para 2022, tem previsão de maior gasto, devido ao possível retorno presencial das aulas e consequente necessidade de manutenção dos serviços de refeitório. Que esses valores apenas permitiram ao Campus se manter em 2021, sendo que, para investimentos, houve a necessidade de buscar recursos extras, através de Termos de Execução Descentralizada (TEDs), junto à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC), e de repasses da Reitoria. Que, além disso, foi possível destinar R\$631.000,00 para investimentos com esforço próprio do Campus, considerando economia gerada em despesas como energia



87

88

89

90

91 92

93

94

95

96 97

98

99

100 101

102

103

104105

106

107

108

109

110

111

112

113

114115

116

117118

119

120 121

122

123

124

125

126

127128

129



IF SUDESTE MG - CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

elétrica, combustível, diárias e passagens, o que permitiu remanejar valores que estavam inicialmente previstos para custeio da unidade. Que, ao final do exercício, o valor executado foi de R\$6.714.411,00, maior, portanto, do que o orçamento inicial previsto, em função dos recursos extras obtidos. Especificamente sobre as áreas finalísticas, destacou que os investimentos em bolsas de ensino, pesquisa e extensão totalizaram R\$351.635,00 em 2021, o que estaria abaixo da média histórica do Campus. Quanto à aquisição de equipamentos e acervo bibliográfico, mostrou que o total investido foi de R\$772.444,00, sendo que a maior parte desse valor foi alocada para soluções e equipamentos de tecnologia da informação e comunicação. Disse que, no caso de softwares, a despesa em 2021 representou cerca de 11,5% do orçamento inicial previsto para o funcionamento do Campus; que esse cenário exigirá um planejamento mais adequado para a manutenção futura desses softwares. Em relação aos investimentos em obras, esclareceu que, em 2021, houve contratação de empresa para reforma de substituição parcial das janelas de blocos de ensino, num total de R\$392.748,80, com aporte do Campus e da Reitoria, e que, para 2022, a previsão é destinar R\$500.000,00, oriundos de emenda parlamentar, para substituição de janelas de laboratórios e outros blocos de ensino. No que se refere ao planejamento inicial para o exercício de 2022, o relator explicou que a previsão de orçamento para o Campus, de acordo com o que foi aprovado pelo Congresso Nacional, aguardando sanção presidencial, é de R\$5.502.708,00 para funcionamento, o que representa acréscimo de quase 17% em comparação com 2021, e de R\$1.558.708,00 para assistência estudantil, significando, nesse caso, cerca de 8% de aumento em relação ao exercício passado. Ressaltou que, no entanto, há expectativa de confirmação de redução, pelo Congresso, do valor de funcionamento em 6%. Que, mesmo assim, a previsão de orçamento de 2022 está melhor que de 2021, embora ainda esteja muito aquém em relação ao que o Campus historicamente vinha recebendo. Que, por isso, novamente não foi possível definir, no orçamento, despesas para investimento, ficando estas na dependência de obtenção de recursos descentralizados junto ao MEC e de apoio por meio de emendas parlamentares. Para o valor de assistência estudantil, reforçou a despesa significativa com os serviços de refeitório com o possível retorno presencial das aulas, o que levará à necessidade de utilizar parte dos recursos do orçamento de funcionamento, para ajudar a complementar. Que o Governo ainda destinará recurso extra, cerca de R\$200.000,00 anuais, para a contratação terceirizada de profissionais intérpretes de linguagem de sinais, para atendimento dos estudantes com deficiência auditiva. Quanto a emendas parlamentares, disse que a previsão é de aporte de R\$750.000,00, sendo R\$250.000,00 para investimentos e R\$500.000,00 para custeio, com esse último valor já pré-definido para as obras de substituição de janelas do Campus. Mostrando um histórico comparativo, destacou que o orçamento previsto para 2022 se equipara ao de 2014, quando, então, o Campus tinha uma realidade diferente e dimensão menor, o que poderá trazer dificuldades e exigirá melhor planejamento das ações para aplicação dos recursos. O relator mostrou que o levantamento de demandas para 2022, junto às áreas requisitantes do Campus, segundo o que se extraiu do Plano Anual de Contratações, levou a observar que o montante que está sendo solicitado está acima do que o orçamento previsto permitirá; que essa situação imporá a necessidade de priorizar demandas. O Conselheiro Miguel Fabiano de Faria perguntou qual a perspectiva da Administração quanto ao impacto, no orçamento de 2022, do custeio necessário para o



131132

133

134

135136

137

138

139

140141

142

143

144145

146

147148

149

150151

152

153

154

155

156157

158

159160

161

162163

164

165166

167

168

169

170

171172

173



IF SUDESTE MG - CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

funcionamento do Campus, no caso do retorno 100% presencial de suas atividades. O relator disse que, apesar do orçamento de 2022 ser menor do que a média histórica e de que haja tendência no aumento das despesas, por conta, por exemplo, de reajustes contratuais e do encarecimento de produtos, materiais e equipamentos, os recursos serão suficientes para a manutenção da unidade em funcionamento presencial, se forem adotadas medidas de economia. O Conselheiro Miguel Fabiano de Faria perguntou, também, se haverá cortes de postos de mão de obra terceirizada. O relator disse que não é possível, no momento, afirmar se haverá cortes ou não, mas que a realidade do Campus indica a necessidade de contratação de novos funcionários. Que, contudo, o Campus precisa, primordialmente, se adequar ao orçamento 2022 de forma planejada, para assegurar seu funcionamento, não sendo possível se omitir nesse sentido, mas que será feito o máximo para a manutenção desses postos de trabalho. O relator registrou, ainda, que, na página do Campus, está disponível o painel do orçamento, elaborado pela Diretoria de Administração e Planejamento, com maior detalhamento dos dados. Item 6: "Apreciação e aprovação do calendário acadêmico do ano letivo de 2022". A Conselheira Eugênia Cristina Müller Giancoli Jabour foi a relatora desse item da pauta, na condição de Diretora de Ensino do Campus Juiz de Fora. Iniciou projetando os calendários acadêmicos dos cursos técnicos integrados, concomitantes/subsequentes e de graduação, apreciados, anteriormente, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus (CEPE-JF). Em seguida, salientou que os calendários propostos estão sincronizados, com 100 dias no primeiro semestre letivo, 100 dias no segundo semestre letivo; que alguns sábados letivos trazem a previsão de efetiva carga de aula, ao passo que outros serão destinados a eventos. Passou, então, a destacar que: i) abril apresenta 19 dias letivos, incluindo 2 sábados, com início do ano letivo de 2022 em 04/04/2022; ii) maio apresenta 24 dias letivos, incluindo 2 sábados; iii) junho apresenta 21 dias letivos, incluindo 2 sábados; iv) julho apresenta 22 dias letivos, incluindo 1 sábado; v) agosto apresenta 14 dias letivos, incluindo 1 sábado, com término do 1º semestre letivo no dia 17 desse mês; que o período de 18 a 25/08/2022 está abarcando datas para a aplicação de provas finais e realização de conselhos de classe; que as férias dos docentes seriam de 29/08/2022 a 12/09/2022; vi) setembro apresenta 16 dias letivos, com 1 sábado, sendo que o dia 13 está marcado para o início do 2º semestre letivo de 2022; vii) outubro apresenta 21 dias letivos, incluindo 2 sábados; que, nesse mês, está prevista a realização conjunta da Semana de Educação, Ciência e Tecnologia (SECITEC) e da Semana da Cultura; viii) novembro apresenta 21 dias letivos, com 2 sábados; ix) dezembro apresenta 19 dias letivos, incluindo 2 sábados; que está previsto período de recesso de 26 a 30/12/2022; x) janeiro de 2023 apresenta 18 dias letivos, incluindo 1 sábado, e traz o período de 02 a 06/01/2023 como férias dos docentes; xi) fevereiro de 2023 apresenta 6 dias letivos, incluindo 1 sábado, com o dia 7 encerrando o ano letivo de 2022; que, de 08 a 15/02/2023, estão previstas datas para a aplicação de provas finais e realização de conselhos de classe. Por fim, ressaltou que novo período de férias dos docentes está previsto de 17/02/2023 a 13/03/2023, com início do primeiro semestre letivo de 2023 no dia 14/03/2023. O Conselheiro Miguel Fabiano de Faria indicou que, observando os meses de novembro e dezembro de forma conjunta, há disposição de 3 sábados letivos seguidos e, considerando que seriam meses com sobrecarga de trabalho e de atividades para os servidores e discentes, trouxe a solicitação de que fossem retirados os 2 sábados letivos de dezembro, incluindo-os no final do semestre letivo,





Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

174 em dias úteis, considerando que, do contrário, esses 3 sábados consecutivos poderiam ser 175 contraproducentes. Sugeriu, então, que o sábado letivo de 26/11/2022, dedicado a atividades relativas ao Dia da Consciência Negra, fosse transferido para 19/11/2022, que é 176 véspera daquela data comemorativa, e que os sábados letivos previstos nos dias 03 e 177 10/12/2022 fossem retirados, esticando o final do semestre letivo em 2 dias, que passaria, 178 179 então, a se encerrar dia 09/02/2023. A Diretora-geral ponderou que, com essa proposta de 180 alteração, o início do próximo semestre letivo teria seu início atrasado em 1 semana, devido 181 à dificuldade que ficará para conciliar os dias de provas finais, de conselhos de classe e de carnaval. O Prof. Miguel Fabiano de Faria fez proposta complementar para que o período de 182 férias previsto para iniciar em 17/02/2023 passasse a começar no dia 20/02/2023, para que 183 fosse possível retirar os 2 sábados letivos de dezembro de 2022. Dessa forma, esse período 184 185 de férias terminaria em 16/03/2023, com início do ano letivo em 17/03/2023; as provas 186 finais ficariam nos dias 10, 13 e 14/02/2023; os conselhos de classe finais ficariam em 15, 16 187 e 17/02/2023. Após discussões, ficaram somente duas propostas de alteração em relação 188 aos calendários originalmente apresentados: 1) passar o sábado letivo de 10/12/2022 189 (referente a uma segunda-feira) para 17/09/2022; e 2) passar o sábado letivo de 26/11/2022 190 para 19/11/2022. Em regime de votação, a proposta 1 de alteração foi aprovada por 15 votos, tendo 6 abstenções e nenhum voto contrário; já a proposta 2 foi aprovada por 14 191 votos, tendo 7 abstenções e nenhum voto contrário. Na sequência, os calendários 192 193 acadêmicos dos cursos técnicos integrados, concomitantes/subsequentes e de graduação 194 para o ano de 2022 foram submetidos à votação na íntegra, já considerando as duas 195 alterações acima, obtendo-se o resultado a seguir: 15 votos de aprovação, 6 abstenções e 196 nenhum voto contrário. Item 7: "Apreciação e aprovação das propostas de ofertas de 197 atividades de ensino no formato presencial a partir do dia 25/01/2022". Os Conselheiros 198 Silvânia Aparecida Braga Leite, na condição de Coordenadora Geral de Assuntos e Registros 199 Acadêmicos do Campus, e Alessandro Del'Duca Teixeira, na condição de Vice-presidente da Subcomissão de Adequações de Ambientes e Definição de Novas Rotinas do Campus, foram 200 os relatores do assunto. A Presidente do Conselho esclareceu que, na reunião da Comissão 201 Central do Projeto Reencontro, realizada em 10/12/2021, ficou definido que as unidades do 202 203 IF Sudeste MG avançassem do cenário 2 para o 3, dentro dos 4 cenários possíveis de 204 funcionamento da instituição durante a pandemia de COVID-19, previstos no Plano de 205 Retomada das Atividades Presenciais, aprovado pela Resolução CONSU nº 44/2021, de 206 20/10/2021, do Conselho Superior. Que, com isso, há possibilidade de oferta de atividades 207 presenciais de ensino a partir de 25/01/2022 e que, para tanto, foi realizado um 208 levantamento junto aos docentes e instâncias pertinentes do Campus acerca da demanda 209 de disciplinas e atividades a serem oferecidas presencialmente; que, pelo Plano de Retomada das Atividades Presenciais, cabe ao Conselho de Campus a apreciação e 210 aprovação dessa oferta, em conformidade com os Regulamentos do Ensino Combinado 211 Emergencial (ECE), estabelecidos pelas Resoluções CONSU nos. 42/2021 e 43/2021, ambas 212 de 20/10/2021, do Conselho Superior do IF Sudeste MG. Em seguida, a Coordenadora Geral 213 de Assuntos e Registros Acadêmicos apresentou a listagem, obtida após o citado 214 levantamento, dos cursos que indicaram demandas de atividades e disciplinas presenciais: i) 215 216 Curso de Licenciatura em Física - Introdução à Física (FISO2009), para alunos do 1º período, 217 Metodologia I (FISO2011), para alunos do 2º período, Física I (FISO2002), para alunos do 2º



219

220

221222

223224

225

226

227228

229

230

231

232

233234

235236

237

238

239

240

241

242

243

244

245246

247

248

249

250

251

252253

254

255

256

257258

259

260

261



IF SUDESTE MG - CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

período, Mecânica Clássica (FISO2023), para alunos do 6º período, Algoritmos (INFO2035), para alunos do 7º período, Teoria Eletromagnética (FISO2O31), para alunos do 7º período, e Física Moderna I (FISO2026), para alunos do 6º período; ii) Curso Técnico em Eletrotécnica (concomitante/subsequente) - Oficina de Laboratório de Automação Industrial, para alunos iii) Curso módulo; Técnico em Desenvolvimento (concomitante/subsequente) - Oficina de Laboratório de Hardware, para alunos do 1º módulo; iv) Curso Técnico em Eletromecânica (concomitante/subsequente) - Oficina de Laboratório de Automação Industrial e Oficina de Usinagem CNC, para alunos do 4º módulo; v) Curso Técnico em Meio Ambiente (integrado) -Oficina de Geologia e possível visita ao Laboratório de Microbiologia no bloco C de ensino, para alunos do 1º ano; vi) Curso Técnico em Eletrotécnica (integrado) - Instalações Elétricas Prediais (ELT02014), para alunos do 2º ano, e Oficina de Circuitos Elétricos em Corrente Alternada, para alunos dos 2º e 3º anos; vii) Curso Técnico em Edificações (integrado) - Materiais de Construção (CIV02059) e Topografia Prática (CIV02067), para alunos do 1º ano. O relator Alessandro Del'Duca Teixeira explicou que a Subcomissão de Adequações de Ambientes e Definição de Novas Rotinas do Campus, ao fazer a análise das demandas levantadas, emitiu o Parecer nº 01/2022, que resultou da avaliação das salas e laboratórios que se pretende utilizar para as atividades e disciplinas indicadas. Passou, então, a mostrar a metodologia de trabalho adotada pela Subcomissão nessa tarefa, que consistiu na vistoria dos locais a serem utilizados durante as aulas ou atividades, para verificar se estavam atendendo aos protocolos vigentes, e na utilização de uma ferramenta científica (disponível em https://indoor-covidsafety.herokuapp.com/apps/advanced?units=metric&lang=pt-br) que permite, a partir de alguns parâmetros (faixa etária das pessoas, variante do coronavírus considerada, porcentagem de imunizados, tolerância a riscos, taxa de respiração, atividade respiratória, eficiência e uso das máscaras de proteção, sistema de ventilação, sistema de filtragem, taxa de recirculação e umidade relativa), determinar o tempo máximo de utilização segura dos ambientes. Mostrou os resultados obtidos para cada sala e laboratório, destacando que houve parecer favorável para todos eles, desde que obedecidas as orientações gerais de segurança, sendo que, para alguns casos, foram emitidas também recomendações pontuais a serem seguidas, inclusive para que turmas sejam divididas. Destacou, assim, que o Parecer concluiu que não foram identificados fatores que pudessem impedir as atividades presenciais nos ambientes. A Conselheira Karine Fernandes de Carvalho, representante do segmento docente, manifestou preocupação com a realização de atividades presenciais, argumentando que, nesse momento, o contexto é diferente daquele em que a Comissão Central do Projeto Reencontro definiu o avanço da instituição para o cenário 3, já que a variante Ômicron do coronavírus está se disseminando rapidamente, com alta velocidade de contaminação das pessoas e, por consequência, aumento no número de infectados, embora de forma mais branda; que, por isso, vê com temor a exposição dos alunos à essa situação, apesar das medidas e protocolos a serem respeitados. Que entende que a decisão deste Conselho precisa considerar a realidade atual, a qual seria, na sua perspectiva, desfavorável a realização de atividades presenciais. A Presidente do Conselho esclareceu que, pelo Plano de Retomada, a instância que define o avanço ou retrocesso de cenários é a Comissão Central do Projeto Reencontro, cujos membros estão fazendo um acompanhamento periódico dos dados, sendo que se os índices considerados não atenderem aos parâmetros



264

265

266

267268

269

270271

272273

274

275

276

277

278

279

280 281

282

283

284

285

286

287

288

289

290 291

292

293

294

295

296

297

298299

300

301

302 303

304

305



IF SUDESTE MG - CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

necessários é possível haver regressão de cenário até 25/01/2022; que a deliberação deste Conselho do Campus deve considerar o cenário 3 vigente na instituição. O Conselheiro Miguel Fabiano de Faria disse que a situação do momento é delicada no que diz respeito ao retorno de atividades na forma presencial, assim como o é para as decisões futuras, por não haver legislação que possibilite a permanência do ensino remoto para o ano letivo de 2022. Que, nesse sentido, duas questões preocupam, em seu entendimento: 1) não possibilidade do início da reforma das janelas do Campus em tempo de serem concluídas para o ano letivo de 2022; 2) impossibilidade de retorno de 100% dos alunos ao mesmo tempo, caso a troca das janelas não ocorra a contento, o que levaria à necessidade de dividir as turmas e à consequente sobrecarga de trabalho para o corpo docente. A Presidente do Conselho disse que o planejamento é o de que, até o início do próximo período letivo, as salas de aula tenham número de janelas suficiente que atenda às condições de iluminação e ventilação do código de obras da Prefeitura de Juiz de Fora. A Conselheira Vívian Ramos Cavalcanti, representante discente, perguntou se não haveria possibilidade de incluir as disciplinas de laboratório do Curso de Licenciatura em Física na listagem obtida, já que sente que há uma perda para os estudantes quando tais conteúdos são trabalhados a distância. A Diretorageral explicou que o Plano de Retomada prevê que o docente responsável pela disciplina deve manifestar interesse em ofertá-la presencialmente, para avaliação, em seguida, pelo colegiado do curso, devendo ser seguido esse trâmite; sugeriu que a discente entrasse em contato com o coordenador do curso, para buscar orientações e esclarecimentos sobre os encaminhamentos realizados durante o levantamento das informações. Em regime de votação, houve 11 votos favoráveis à oferta, a partir de 25/01/2022, de forma presencial, das disciplinas e atividades listadas; foram registrados, ainda, 5 abstenções e 5 votos contrários. Item 8 da pauta: Assuntos Gerais. 1) A Presidente do Conselho informou que as reuniões da Comissão Central do Projeto Reencontro estão sendo realizadas, de forma extraordinária, semanalmente, podendo haver convocações a qualquer momento, na situação de mudanças repentinas nos indicadores relativos à pandemia; que, no âmbito da instituição, o Comitê de Acompanhamento e Avaliação da pandemia de COVID-19 está atento aos índices pertinentes; convidou a todos a assistirem as transmissões das reuniões da Comissão Central, às sextas-feiras. 2) O Conselheiro Alessandro Del'Duca Teixeira informou da realização da SECITEC - edição 2021, prevista para o período de 24 a 28/01/2022, com apresentação de trabalhos de pesquisa, extensão, eventos sobre egressos e palestra de abertura no dia 24, à noite; pediu aos presentes para ajudarem na divulgação e convidou todos a se inscreverem. A Conselheira Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa, Diretora de Extensão e Relações Comunitárias, complementou dizendo que além dos seminários de extensão e pesquisa, haverá a I Semana dos Estagiários e Egressos, com uma programação organizada juntamente com os coordenadores de cursos, orientadores de estágio e Coordenação de Estágio, com o objetivo de auxiliar os estudantes quanto a oportunidades de estágio e de ingresso no mercado de trabalho; que todos os eventos serão transmitidos no canal do Campus Juiz de Fora na plataforma YouTube. Por fim, registra-se que a representante suplente dos discentes, Sr.ª Taynara Alves Mendonça participou da reunião até às 10h59min, tendo a titular do assento, Sr.ª Vívian Ramos Cavalcanti, ingressado a partir de 11h14min. Nada mais foi acrescentado e a Presidente do Conselho do Campus Juiz de Fora encerrou a reunião às 12h11min. Eu, Abel Arbex Acaui,





Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

		Secretái	rio da	reunião.	lavrei	esta	ata.	aue	segue	 assinada
pe	elos Conselheiros presentes.	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		,			,	4	8	
	áudia Valéria Gávio Coura iretora-geral									
	ugênia Cristina Müller Giancol	i Jabour								
Di	iretora de Ensino									
	icqueline Rodrigues Gonçalves iretora de Extensão e Relações		árias							
	abrício Tavares de Faria iretor de Administração e Plan	ejamento	ı							
	lessandro Del'Duca Teixeira iretor de Pesquisa, Inovação e	Pós-gradı	uação							
	iego Monteiro Duarte ubstituto do Diretor de Desenv	olviment	o Instit	cucional						
	ugo Leonardo Campos pordenador de Gestão de Pess	oas								
	/ellington Carlos da Conceição hefe do Departamento de Educ	cação e Te	ecnolo	gia						
	elen Barra de Moura									





Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG Tel.: (32)4009-3001 – e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

Wander Antunes Gaspar Valente	
Representante do segmento dos docentes	
Karine Fernandes de Carvalho	
Representante do segmento dos docentes	
Leopoldo Ferreira de Sousa	
Representante do segmento dos docentes	
Cláudio Roberto Barbosa Simões Rodrigues	
Representante do segmento dos docentes	
Christiane Lima Guimarães	
Representante do segmento dos técnico-ad	ministrativos em educação
 Silvânia Aparecida Braga Leite	
Representante do segmento dos técnico-ad	ministrativos em educação
Bruno Ferreira da Costa	
Representante do segmento dos técnico-ad	ministrativos em educação
Lucas Ribeiro Lemos	
Representante do segmento dos discentes	
Rennan Damião Moreira	
Representante do segmento dos discentes	
Matheus Damasceno Silva	
Representante do segmento dos discentes	
Vívian Ramos Cavalcanti	

Representante do segmento dos discentes





Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG Tel.: (32)4009-3001 – e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

Taynara Alves Mendonça (suplente)	
Representante do segmento dos discen	ites
 Miguel Fabiano de Faria	_
Representante sindical da categoria do:	s docentes (suplente)
Associação dos Professores de Ensino S	, ,
Fátima Aparecida da Silva Entidade da sociedade civil Organização Não-Governamental Amig	– os Mãos Abertas (AMA)
Thaís Cristina dos Santos Rodrigues Felí Entidade da sociedade civil	 ício
Abrigo Lar de Laura	
Elisângela Augusta Campos Martins	_
Entidade da sociedade civil	
Educandário Carlos Chagas	